

PORTARIA Nº049/2026 - GABINETE DO PREFEITO

Araruna-PB, 30 de março de 2026.

NOMEIA E DISCIPLINA À COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ARARUNA-PB, DESIGNANDO MEMBROS E OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ARARUNA,
no uso das atribuições que lhe conferem a Constituição Federal e o art. 41, Inciso V da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO a importância do exercício do Poder Disciplinar,
como garantia da ordem administrativa;

CONSIDERANDO que a Administração Pública possui no Processo Disciplinar os instrumentos legítimos para apuração de irregularidades no serviço público;

CONSIDERANDO que o Processo Disciplinar é definido com a sucessão de atos da Administração Pública destinados a apurar, apreciar e julgar as faltas funcionais do servidor;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores efetivos, GILDENOR CLEMENTINO DA COSTA, MAT. 207, ADEMAR DA COSTA MACÊDO JÚNIOR- MAT. 11419, EDIVÂNIA DA SILVA SANTOS COSTA- MAT. 511 e RIELSON DA COSTA BELMONT - MAT.9472, para sob a presidência do primeiro constituírem COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR no âmbito do Município de Araruna - PB.